

EDITAL – 094/2016

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO 3º PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2016.

O Diretor da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do **3º processo de ingresso** nas vagas dispostas nos cursos de graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 2º semestre de 2016, referente ao **Edital N.º 089/2016**.

I – DO RESULTADO

1. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 APROVADOS(AS)

| CANDIDATO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | PERÍODO/TURNO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------|
| Caroline Alves da Conceição | 7,90 | 2º período vespertino | 1º |
| Anderson Ramires Pestana Júnior | 7,54 | 2º período vespertino | 2º |

1.2 SUPLENTE(S)

| CANDIDATO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | PERÍODO/TURNO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|---------------|---------------|
| NÃO HÁ | | | |

1.3 NÃO CLASSIFICADOS(AS)

| CANDIDATO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | PERÍODO/TURNO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|---------------|---------------|
| NÃO HÁ | | | |

2. CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

2.1 APROVADOS(AS)

| CANDIDATO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | PERÍODO/TURNO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------|
| Vívian Olmo Aguiar dos Santos | 7,78 | 2º período vespertino | 1º |
| Aline Silva dos Santos | 6,95 | 2º período vespertino | 2º |

2.2 SUPLENTE(S)

| CANDIDATO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | PERÍODO/TURNO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|---------------|---------------|
| NÃO HÁ | | | |

2.3 NÃO CLASSIFICADOS(AS)

| CANDIDATO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | PERÍODO/TURNO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|---------------|---------------|
| NÃO HÁ | | | |

3. CURSO DE DIREITO

3.1 APROVADOS(AS)

| CANDIDATO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | PERÍODO/TURNO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------|
| Alba Valéria de França Fabik | 7,91 | 5º período vespertino | 1º |

3.2 SUPLENTE

| CANDIDATO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | PERÍODO/TURNO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|---------------|---------------|
| NÃO HÁ | | | |

3.3 NÃO CLASSIFICADOS(AS)

| CANDIDATO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | PERÍODO/TURNO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|---------------|---------------|
| NÃO HÁ | | | |

II – DO RECURSO

2.1 Não havendo candidatos suplentes e/ou não classificados, fica suprimido o prazo de recurso.

III - DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS)

3.1 A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, no horário das **07h às 22h**, nos dias **11 e 12/08/2016**.

3.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) que não comparecer ou não se fizer representar por um(a) procurador(a) indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, no período estabelecido no item 3.1 deste Edital, perderá, automaticamente, o direito à matrícula na Faceli, sendo a vaga colocada à disposição para os(as) candidatos(as) suplentes, que serão convocados(as) em Edital específico.

3.4 O(a) candidato(a) menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) no processo seletivo poderá reaver a sua documentação na Secretaria Acadêmica da Faceli, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado final do processo de transferência.

4.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa.

Linhares, 10 de agosto de 2016 (16h).

(original assinado)
Prof. Francisco Silva Antônio de Carvalho
Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli